



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO N° 035/2024**

Data: 18 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
PROTOCOLO N° 19247  
EM 19/04/2024 às 09:46  
Andréia  
SERVIDOR

As Vereadoras que a presente subscrevem, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**I N D I C A M** ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

**Que através do setor competente da Administração Pública, providencie, em caráter de urgência, reinstalação dos equipamentos da ATI da praça central de Bela Vista, área rural do Município de Guaíra.**

Guaíra (PR) em, 18 de abril de 2024.

**Cristiane Giangarelli**  
Vereadora Autora

**Mirele Paula Cetto Leite**  
Vereadora Autora

**Justificativa:**

Estivemos recentemente em visita a Comunidade de Bela Vista, área rural do nosso Município onde nos foi solicitado, por diversos moradores daquela localidade, que seja reinstalada a ATI que existia na Praça Central da comunidade, que era amplamente utilizada para atividades físicas daquelas pessoas.

A atividade física melhora o condicionamento muscular e também cardiorrespiratório provocando uma série de mudanças no organismo, tais como o ganho de massa muscular, que está diretamente relacionado com a melhora da autoestima. Os exercícios físicos também exercem um impacto positivo na saúde mental dos idosos promovendo a sensação de bem-estar e reduzir o estresse e a ansiedade.

Desta forma, solicitamos providências, em caráter de urgência, a fim de reinstalar os equipamentos recolhidos há bastante tempo manutenções e substituições necessárias.

Câmara Municipal de Guaíra  
DEFERIDA  
Em, 22/04/2024

